# RESOLUÇÃO Nº 68/REIT - CONSUP/IFRO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

*Dispõe sobre a criação e autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Formação Inicial e Continuada (EJA FIC) - Viveiricultor Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Buritis.*

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (Consup/IFRO), no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 9 da Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.008573/2026-71, bem como a aprovação pelo Conselho Superior do IFRO, durante a 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRO, realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a criação e autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Formação Inicial e Continuada (EJA FIC) - Viveiricultor Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Buritis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
**Presidente do Conselho Superior**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Presidente do Conselho**, em 19/10/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3183584** e o código CRC **7212112B**.